



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 12830644/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.009033/2019-54

Assunto: **HIPOSSUFICIÊNCIA**

1. Acolho, na íntegra, o Despacho nº 12414033/2019-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP e adoto-o como razão de solicitar os documentos mencionados para maiores esclarecimentos da atual situação econômica do requerente, consoante preconiza o(s) Art.(s) 312, §§1º e 2º do Decreto 9.199/2017

2. Rol de documentos exemplificativos

- a- Cópia do contrato de aluguel ou escritura do imóvel que reside;
- b- Declaração, sob as penas da lei, com nome completo, data de nascimento, CPF dos residentes e grau de relacionamento com o requerente;
- c- Declaração, sob as penas da lei, dos residentes que estudam com a indicação do nome da instituição e respectivo curso;
- d- Declaração, sob as penas da lei, de bens móveis e imóveis dos ocupantes da residência;
- e- Declaração, sob as penas da lei, de rendimento dos ocupantes da residência, com a respectiva origem.;
- f- Declaração, sob as penas da lei, de viagens internacionais dos últimos 05 (cinco) anos dos ocupantes da residência informando o destino e a finalidade.;
- g- Declaração, sob as penas da lei, esclarecendo se é beneficiário de algum programa de caráter social;
- h- Quaisquer outros documentos que o interessado julgue pertinentes.

3. Publique-se no sítio eletrônico da Polícia Federal.

PPF ALEX HALTI CABRAL
Chefe em exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 30/10/2019, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12830644** e o código CRC **AF5E0A36**.

Referência: Processo nº 08506.009033/2019-54

SEI nº 12830644